



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FUSA) DE UNIÃO DA VITÓRIA – PARANÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2012

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FUSA) DE UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11350 de 05/10/2006, e nas Leis Municipais n.º 1847/1994, n.º 3504/2007, n.º 4009/2011 e as alterações às leis inerentes, e demais disposições aplicáveis,

TORNA PÚBLICO

O presente Edital, que regulamenta a realização do **CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2012**, com o objetivo de prover 73 (setenta e três) vagas existentes, e mais aquelas que vagarem durante a validade do certame, dependendo da disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros e, especialmente, com observância nos limites estabelecidos para despesas com pessoal pela Lei Complementar Federal nº. 101/2000 (Responsabilidade Fiscal) nos termos e condições a seguir, as quais se constituem em regulamento do certame.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será realizado sob responsabilidade da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv, mediante comissão nomeada pela Portaria nº. 39/2012, de 16 de março de 2012, composta pelos seguintes membros: Odelir Dileto Cachoeira (presidente), Julliana Biscaia (secretária), Fahena Porto Horbatiuk, Maria Genoveva Bordignon Esteves e Alysson Frantz; e sob a fiscalização da Comissão da Fundação Municipal de Saúde (FUSA) de União da Vitória, nomeada pela Portaria n.º 046/2012, de 08 de março de 2012, da Fundação Municipal de Saúde (FUSA) de União da Vitória, composta pelos seguintes membros: Rosângela Terezinha Tereski (presidente), Ederson Vogel, Franciele Roberto Telesca, Marina Klemczuk e Paulo Marcelo Scheid.
- 1.2 O Concurso Público destina-se ao ingresso no quadro de servidores da Fundação Municipal de Saúde (FUSA) de União da Vitória, com o objetivo de prover 33 (trinta e três) vagas existentes para cargos públicos, e 40 (quarenta) vagas existentes para empregos públicos e mais as que vagarem durante a validade do certame.
- 1.3 Para todos os efeitos, o presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos a partir da data da homologação, que será publicada na Imprensa Oficial do Município de União da Vitória, podendo, a critério da Administração da Fundação Municipal de Saúde de União da Vitória, ser prorrogado por igual período, exceto para os cargos arrolados no item 2.3 que terá validade conforme previsto no item 2.7.
- 1.4 Dentro do período de validade estabelecido para este Concurso Público, a Fundação Municipal de Saúde de União da Vitória aproveitará todos os candidatos aprovados, dentro dos limites das vagas oferecidas em cada cargo, pelo presente Edital.
- 1.5 Os candidatos aprovados em todas as fases e, nomeados, estarão sujeitos às normas municipais vigentes e que vierem a ser adotadas a fim de aperfeiçoá-las, aplicáveis à organização administrativa e funcional de seus servidores.

2 DOS CARGOS E DAS VAGAS

- 2.1 O Concurso Público destina-se à seleção de servidores a serem admitidos em caráter efetivo, nas classes iniciais dos níveis correspondentes aos respectivos cargos, das vagas atualmente existentes e das que ocorrerem dentro do prazo de validade do Concurso.
- 2.2 Os cargos a serem preenchidos, de acordo com as vagas existentes, para os **CARGOS PÚBLICOS**, são os relacionados no quadro seguinte, para os quais é indispensável, além da aprovação no concurso, o cumprimento dos seguintes requisitos:

Cargos	Vagas	Remuneração mensal (em R\$)	Carga Horária Semanal	Requisitos mínimos
Auxiliar Administrativo	04	655,13	30 h	Ensino Médio completo
Auxiliar Administrativo (vaga para portador de necessidades especiais)	01	655,13	30 h	Ensino Médio completo
Auxiliar Administrativo (vaga para afrodescendente)	01	655,13	30 h	Ensino Médio completo
Auxiliar de Clínica Dentária	04	629,93	30 h	Ensino Fundamental completo
Cirurgião Dentista	01	1.964,52	20 h	Curso Superior em Odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO)
Enfermeiro	01	1.964,52	20 h	Curso Superior em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem (Coren)
Farmacêutico	01	1.964,52	20 h	Curso Superior em Farmácia e registro no Conselho Regional de Farmácia (CRF)
Médico Cardiologista	01	1.964,52	20 h	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), certificado de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista emitido pelo Conselho Federal de Medicina
Médico Clínico Geral	01	1.964,52	20 h	Curso Superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM)
Médico Ortopedista	01	1.964,52	20 h	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), certificado de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista emitido pelo Conselho Federal de Medicina
Médico Pediatra	01	1.964,52	20 h	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), certificado de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista emitido pelo Conselho Federal de Medicina
Médico Veterinário	01	1.964,52	20 h	Curso Superior em Medicina Veterinária e registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV)
Motorista	05	736,92	30 h	Ensino Médio completo e Carteira de Habilitação Categoria "D"
Técnico em Enfermagem	09	797,06	30 h	Ensino Médio completo com Curso Técnico em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem (Coren)
Técnico em Enfermagem (vaga para afrodescendente)	01	797,06	30 h	Ensino Médio completo com Curso Técnico em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem (Coren)

2.3 Os cargos a serem preenchidos, de acordo com as vagas existentes, para o **EMPREGO PÚBLICO**, são os relacionados no quadro seguinte, para os quais é indispensável, além da aprovação no concurso, o cumprimento dos seguintes requisitos:

Cargos	Vagas	Remuneração mensal (em R\$)	Carga Horária Semanal	Requisitos mínimos
Agente Comunitário de Saúde – Bairro Sagrada Família	01	605,70	40 h	Ensino Médio completo
Agente Comunitário de Saúde – Bairro Nossa Senhora da Salete	02	605,70	40 h	Ensino Médio completo
Agente Comunitário de Saúde – Bairro São Braz	02	605,70	40 h	Ensino Médio completo
Agente Comunitário de Saúde – Bairro Conjuntos	02	605,70	40 h	Ensino Médio completo

Cargos	Vagas	Remuneração mensal (em R\$)	Carga Horária Semanal	Requisitos mínimos
Agente Comunitário de Saúde – Bairro Limeira	02	605,70	40 h	Ensino Médio completo
Agente Comunitário de Saúde – Bairro São Sebastião	02	605,70	40 h	Ensino Médio completo
Agente Comunitário de Saúde – Bairro Cristo Rei	02	605,70	40 h	Ensino Médio completo
Agente Comunitário de Saúde – Bairro São Gabriel	04	605,70	40 h	Ensino Médio completo
Agente Comunitário de Saúde – Bairro Rocio	01	605,70	40 h	Ensino Médio completo
Enfermeiro ESF	04	3.145,28	40 h	Curso Superior em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem (Coren)
Médico ESF	07	7.167,36	40 h	Curso Superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM)
Médico ESF (vaga para afrodescendente)	01	7.167,36	40 h	Curso Superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM)
Técnico em Enfermagem	09	1.179,84	40 h	Ensino Médio completo com Curso Técnico em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem (Coren)
Técnico em Enfermagem (vaga para afrodescendente)	01	1.179,84	40 h	Ensino Médio completo com Curso Técnico em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem (Coren)

- 2.4** Os candidatos aos cargos de Agente Comunitário de Saúde devem residir na área de atuação para a qual se inscreveu, conforme a Lei Federal n.º 11.350/2006.
- 2.5** Serão reservadas vagas aos candidatos portadores de necessidades especiais, na proporção de 5% (cinco por cento), de acordo com Lei Federal, salvo se o percentual resultante for inferior a 1 (uma) vaga, e desde que as necessidades especiais sejam compatíveis com as funções a serem exercidas.
- 2.6** Serão reservadas vagas aos candidatos afrodescendentes, na proporção de 10% (dez por cento), conforme Lei Estadual n.º 14.274, de 24 de dezembro de 2003.
- 2.7** Os contratos de empregos estabelecidos no item 2.3 terão validade de 03 (três) anos, podendo, à critério da Administração da Fundação Municipal de Saúde de União da Vitória, ser prorrogados por igual período e, obrigatoriamente, precedidos por teste composto de prova escrita, conforme disposto na Lei nº 4009/2011

3 DA RESERVA DE VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 3.1** Conforme estabelecido no item 2.5 deste Edital, 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público são reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a necessidade especial de que são portadoras, conforme estabelece o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, a Lei n.º 7.853/1989, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 02/12/2004, bem como o Decreto Estadual n.º 2.508/04.
- 3.2** Quando o número de vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior, ou para o número inteiro inferior quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).
- 3.3** É considerada pessoa portadora de necessidades especiais a que se enquadra nas categorias especificadas no Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.
- 3.4** Não serão consideradas necessidades especiais, os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção mediante acessórios mecânicos e portados pelo próprio candidato.
- 3.5** O percentual de vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, na conformidade com o disposto no item 3.1 refere-se ao total das vagas existentes, ou que vierem a surgir no prazo de validade do concurso público, conforme quadro de vagas arroladas nos itens 2.2 e 2.3.

- 3.6** O candidato, antes de se inscrever deverá verificar, junto à Fundação Municipal de Saúde de União da Vitória, localizada na Rua Coronel Amazonas, nº 491, Bairro Navegantes, 84600-000, União da Vitória/PR, no horário das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, de segunda-feira à sexta-feira, se as atribuições do cargo que concorrerá são compatíveis com a necessidade especial de que é portador.
- 3.7** As vagas definidas nos itens 2.2 e 2.3 deste Edital que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso público, ou por não enquadramento como portador de necessidades especiais na perícia médica oficial, serão preenchidos pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 3.8** Aos candidatos portadores de necessidades especiais serão resguardadas as condições especiais previstas no artigo 38 da Lei Estadual nº. 15.139/2006, e no artigo 41 do Decreto Federal nº. 3.298/1999 quais sejam, participação no concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação de provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3.9** O candidato para ser inscrito como portador de necessidades especiais, além de informar no ato da inscrição, deverá obter deferimento da solicitação, acompanhado de Laudo Médico, protocolado até o dia 13 de abril de 2012, na Fundação Municipal de Saúde de União da Vitória, localizada na Rua Coronel Amazonas, nº 491, Bairro Navegantes, 84600-000, União da Vitória/PR, no horário das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, de segunda-feira à sexta-feira.
- 3.10** Os candidatos, sejam ou não portadores de necessidades especiais, que necessitem de atendimento especial para a realização da prova, além de informar no ato da inscrição, deverão protocolar solicitação, até o dia 13 de abril de 2012, na Fundação Municipal de Saúde de União da Vitória, localizada na Rua Coronel Amazonas, nº 491, Bairro Navegantes, 84600-000, União da Vitória/PR, no horário das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, de segunda-feira à sexta-feira, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova: prova ampliada em até 100%, leitor da prova, intérprete de Libras, ou sala com acesso possibilitado às condições do candidato, anexando o laudo médico atestando a espécie, grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional da Doença – CID, bem como, a provável causa da necessidade especial, e a conclusão pela propriedade do atendimento será comunicada pelo Departamento em tela à Comissão de Seleção da UNIUV.
- 3.11** Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados em lista à parte e também na lista geral de classificação.
- 3.12** Os candidatos portadores de necessidades especiais e/ou que necessitem de atendimento especial para realizarem prova, que não apresentarem solicitação conforme as instruções constantes neste capítulo não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.
- 3.13** A nomeação dos candidatos portadores de necessidades especiais far-se-á concomitantemente com os dos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação das listas mencionadas neste Edital.
- 3.14** O candidato que for nomeado na condição de portador de necessidades especiais não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função, remoção, reopção de vaga, redução de carga horária, ou alteração da jornada de trabalho, limitação de atribuições, e assistência de terceiros no ambiente de trabalho, bem como não poderá utilizar-se de sua condição para deixar de realizar as atribuições do cargo no qual foi investido.
- 3.15** Ao efetuar a inscrição como portador de necessidades especiais, o candidato adere às regras deste Edital, e fica automaticamente ciente, para todos os efeitos e fins de Direito que, se aprovado, classificado e nomeado em função das vagas reservadas para portadores de necessidades especiais, será submetido a procedimento de avaliação de compatibilidade da necessidade especial de que é portador com o exercício das atribuições do cargo durante o estágio probatório, por equipe multiprofissional, de acordo com o que dispõe o artigo 40, § 2º da Lei nº 15.139/2006, e artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999.
- 3.16** A avaliação de compatibilidade será procedida por equipe multiprofissional, composta por 3 (três) profissionais capacitados e atuantes na área de necessidade especial do candidato, sendo 1 (um) deles médico e 2 (dois) servidores efetivos do Município, todos designados pela Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde de União da Vitória.
- 3.17** Será eliminado do concurso público, ou exonerado, o candidato cuja necessidade especial não for comprovada na avaliação de compatibilidade.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA AFRODESCENDENTES

- 4.1 Conforme estabelecido no item 2.6 deste Edital, serão reservadas vagas aos candidatos afrodescendentes, na proporção de 10% (dez por cento), conforme Lei Estadual n.º 14.274, de 24 de dezembro de 2003.
- 4.2 Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior, ou para o número inteiro inferior quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).
- 4.3 Para os efeitos do previsto neste Edital, considerar-se-á afrodescendente aquele que assim **se declare expressamente no momento da inscrição preliminar, identificando-se como de cor preta ou parda, e como pertencendo à etnia negra**, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso de servidores, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 4º Da Lei Estadual n.º 14.274/03.
- 4.4 Para inscrição como afrodescendente, o candidato deverá observar os procedimentos previstos neste Edital, caso contrário não concorrerá às vagas reservadas a esse grupo, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.
- 4.5 É assegurado ao afrodescendente o direito de inscrever-se a uma das vagas reservadas neste Edital, devendo fazer essa opção, sob sua inteira responsabilidade, no momento da inscrição preliminar, na forma descrita no item 4.3 deste Edital.
- 4.6 Se aprovado e classificado dentro do número de vagas reservadas, o candidato que se declarou afrodescendente será submetido a procedimento para verificação da condição declarada nos termos do item 4.3 deste Edital, a ser procedida segundo aferição da cor preta ou parda da pele do candidato.
- 4.7 A aferição será realizada por equipe especializada designada pela Fundação Municipal de Saúde de União da Vitória/PR.
- 4.8 Detectada a falsidade na declaração a que se refere o item 4.3 deste Edital, sujeitar-se-á o candidato à anulação da inscrição preliminar no Concurso e de todos os atos e efeitos daí decorrentes, e à pena de demissão caso já nomeado, conforme artigo 5º da Lei Estadual n.º 14.274/03.

5 DOS VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

- 5.1 A remuneração mensal de que tratam os itens 2.2 e 2.3 refere-se aos vencimentos iniciais, de acordo com a legislação vigente, e que sofrerão reajustes nas mesmas épocas e proporções definidas para todo o funcionalismo.
- 5.1.1 As gratificações, bolsas e outros adicionais ou outros acréscimos somente serão concedidos após aprovação no estágio probatório.
- 5.2 Os requisitos básicos exigidos nos itens 2.2 e 2.3 deverão ser comprovados por ocasião da convocação para o preenchimento da vaga, ficando o candidato classificado sujeito às penalidades cabíveis e à perda de sua classificação, em caso de falsidade documental.
- 5.3 O não comparecimento do candidato classificado no prazo estipulado na convocação para apresentação de documentos e preenchimento da vaga implicará sua desistência, facultando à Fundação Municipal de Saúde de União da Vitória a convocação do candidato imediatamente classificado.

6 DA INSCRIÇÃO

- 6.1 Os interessados em efetivar sua inscrição para o Concurso Público deverão realizá-la entre os dias 22 de março de 2012 e 13 de abril de 2012, no endereço eletrônico: concursopublico.uniuv.edu.br, seguindo as seguintes instruções:
- fazer a opção pelo Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde de União da Vitória;
 - informar número de CPF e a vaga para qual deseja se inscrever;
 - informar corretamente os dados cadastrais solicitados;
 - confirmar os dados cadastrados e aceitar as condições deste Edital, das normas municipais correspondentes, decisões e interpretações da Comissão Organizadora nomeada pela Uniuv;
 - imprimir boleto bancário referente ao valor da inscrição e recolhê-lo no prazo estabelecido.
- 6.1.1 O boleto bancário terá vencimento para o dia seguinte da data da impressão. Caso o pagamento do boleto bancário não seja efetuado neste prazo, o candidato poderá fazer a reimpressão do boleto, disponível no endereço eletrônico: concursopublico.uniuv.edu.br, até o dia 16 de abril de 2012, uma vez que o dia 16 de abril de 2012 é o último dia para efetuar o pagamento da inscrição.

- 6.2 A efetivação da inscrição dar-se-á somente após o pagamento do valor da inscrição e sua devida compensação bancária.
- 6.3 Não serão homologadas as inscrições com pagamentos incorretos ou com data de pagamento posterior ao dia 16 de abril de 2012.
- 6.4 O candidato poderá inscrever-se apenas para um cargo deste concurso público.

7 INDEFERIMENTOS DA INSCRIÇÃO

- 7.1 Eventuais informações falsas, truncadas ou destituídas de fundamento, prestadas pelo candidato, determinarão o cancelamento de sua inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato, ainda, sujeito às penalidades legais.
- 7.2 Serão indeferidas as inscrições pagas com valores incorretos ou cujo pagamento não seja comprovado até o dia 16 de abril de 2012.
- 7.3 O candidato que tiver sua inscrição INDEFERIDA, por não se enquadrar nas exigências estabelecidas neste Edital e quiser interpor recurso, poderá fazê-lo, em até três dias úteis da divulgação da relação das inscrições deferidas constantes no edital de homologação.

8 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 8.1 O valor da inscrição para o concurso será cobrado por boleto bancário em nome da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, emitido no endereço eletrônico concursopublico.uniuv.edu.br de acordo com o quadro a seguir:

CARGO PÚBLICO	VALOR DA INSCRIÇÃO
Auxiliar Administrativo	R\$ 50,00
Auxiliar Administrativo (vaga para afrodescendente)	R\$ 50,00
Auxiliar Administrativo (vaga para portador de necessidades especiais)	R\$ 50,00
Auxiliar de Clínica Dentária	R\$ 30,00
Cirurgião Dentista	R\$ 100,00
Enfermeiro	R\$ 100,00
Farmacêutico	R\$ 100,00
Médico Cardiologista	R\$ 100,00
Médico Clínico Geral	R\$ 100,00
Médico Ortopedista	R\$ 100,00
Médico Pediatra	R\$ 100,00
Médico Veterinário	R\$ 100,00
Motorista	R\$ 50,00
Técnico em Enfermagem	R\$ 50,00
Técnico em Enfermagem (vaga para afrodescendente)	R\$ 50,00
Candidato que comprove sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – item 9.3.1 do Edital	Isento

EMPREGO PÚBLICO	VALOR DA INSCRIÇÃO
Agente Comunitário de Saúde – Bairro Sagrada Família	R\$ 50,00
Agente Comunitário de Saúde – Bairro Nossa Senhora da Salete	R\$ 50,00
Agente Comunitário de Saúde – Bairro São Braz	R\$ 50,00
Agente Comunitário de Saúde – Bairro Conjuntos	R\$ 50,00
Agente Comunitário de Saúde – Bairro Limeira	R\$ 50,00
Agente Comunitário de Saúde – Bairro São Sebastião	R\$ 50,00
Agente Comunitário de Saúde – Bairro Cristo Rei	R\$ 50,00
Agente Comunitário de Saúde – Bairro São Gabriel	R\$ 50,00
Agente Comunitário de Saúde – Bairro Rocío	R\$ 50,00
Enfermeiro ESF	R\$ 100,00
Médico ESF	R\$ 100,00
Médico ESF (vaga para afrodescendente)	R\$ 100,00
Técnico em Enfermagem	R\$ 50,00
Técnico em Enfermagem (vaga para afrodescendente)	R\$ 50,00
Candidato que comprove sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – item 9.3.1 do Edital	Isento

- 8.2 A efetivação da inscrição dar-se-á somente após o pagamento e a devida compensação do boleto bancário relativo à taxa de inscrição.
- 8.3 O pagamento do boleto bancário deverá ser realizado nas agências bancárias e lotéricas credenciadas.
- 8.4 O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para efetivação da inscrição.

9 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO: LOCAIS E HORÁRIOS

- 9.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, publicado no site da UniuV: concursopublico.uniuv.edu.br, no site da Prefeitura Municipal de União da Vitória: www.pmuniaodavitoria.com.br, na imprensa oficial do Município de União da Vitória, além de estar afixado no quadro de editais da Fundação Municipal de Saúde de União da Vitória, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.2 Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga pela inscrição do candidato.
- 9.3 Não será concedida, sob qualquer alegação, isenção da taxa de inscrição, salvo condições específicas previstas em legislação, como os casos de hipossuficiência econômica comprovada, e inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 9.3.1 A isenção mencionada deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007, protocolado na Fundação Municipal de Saúde de União da Vitória, localizada na Avenida Coronel Amazonas de Araújo Marcondes, Bairro Navegantes, 84600-000, União da Vitória/PR, no horário das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, de segunda-feira à sexta-feira, até o dia 13 de abril de 2012.
- 9.4 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Comissão Organizadora do Concurso nomeada pela UniuV excluir do certame aquele que a efetivar com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 9.5 A inscrição somente poderá ser realizada pela internet no endereço eletrônico **concursopublico.uniuv.edu.br**, conforme instruções estabelecidas no item 6 deste Edital.
- 9.6 O candidato deverá proceder da seguinte maneira:
- a) ler e aceitar os termos deste Edital e seus Anexos com as orientações disponíveis que regem o Concurso Público;
 - b) preencher corretamente todos os campos do formulário de inscrição (nome, sexo, data do nascimento, número da Carteira de Identidade e do CPF, endereço completo, telefone, e-mail, o cargo pretendido) e confirmar;
 - c) efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme item 8 deste Edital;
 - d) é obrigatório o preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição. O não preenchimento de quaisquer dos campos implicará o indeferimento do pedido de inscrição, pois esse procedimento possui caráter eliminatório;
 - e) o candidato que necessitar de prova especial (ampliada), condição ou local especial (portadores de necessidades especiais, mulheres em período de amamentação etc.) deverá requerê-la no ato da inscrição, por escrito, no campo correspondente, comprovando com laudo médico sua necessidade, quando for o caso, que deverá ser protocolado na Fundação Municipal de Saúde de União da Vitória, localizada na Avenida Coronel Amazonas de Araújo Marcondes, Bairro Navegantes, 84600-000, União da Vitória/PR, no horário das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, de segunda-feira à sexta-feira;
 - f) o candidato que não encaminhar o pedido de que trata o item anterior até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá prova especial preparada.
- 9.7 O candidato é o responsável pela conferência dos dados da confirmação da inscrição.
- 9.8 A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições DEFERIDAS, com o número efetivo da inscrição do candidato para o concurso, será divulgada na imprensa oficial do Município de União da Vitória, nos endereços eletrônicos da UniuV: concursopublico.uniuv.edu.br, a partir das 17 horas (dezesete horas), e da Prefeitura Municipal de União da Vitória: www.pmuniaodavitoria.com.br, bem como no quadro de editais da Fundação Municipal de Saúde de União da Vitória, no dia 18 de abril de 2012, cabendo recurso no prazo de três dias úteis, ou seja, até o dia 23 de abril de 2012, às 17 horas (dezesete horas).

9.9 Após o dia 25 de abril de 2012, o candidato deverá consultar os sites da Uniuiv: concursopublico.uniuv.edu.br ou da Prefeitura Municipal de União da Vitória: www.pmuniaodavitoria.com.br, clicando no link do concurso público, para obter confirmação da sua inscrição e tomar conhecimento do local das provas e ensalamento.

10 DAS ETAPAS DO CONCURSO

10.1 O Concurso Público, objeto deste Edital constará de etapa única de caráter classificatório e eliminatório.

10.1.1 Serão aplicadas provas objetivas contendo 40 (quarenta) questões para todos os cargos.

10.1.2 A prova prática será realizada somente para o cargo de Motorista.

10.1.3 A forma de avaliação da prova prática está indicada no Anexo I deste Edital.

11 PROVAS OBJETIVAS

11.1 As provas objetivas serão realizadas no dia 29 de abril de 2012, às 14h (catorze horas), em local a ser informado posteriormente, conforme o item 9.9.

11.2 As provas objetivas terão duração de 3 (três) horas, e serão compostas de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, subdivididas em alternativas de resposta, e dessas alternativas somente 1 (uma) deverá ser assinalada como resposta.

11.3 As provas objetivas para candidatos aos cargos relacionados no item 2.2 constarão de:

Cargos	Composição das provas
Auxiliar Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> • 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa • 10 (dez) questões de Matemática • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade e de Informática
Auxiliar Administrativo (vaga para portador de necessidades especiais)	<ul style="list-style-type: none"> • 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa • 10 (dez) questões de Matemática • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade e de Informática
Auxiliar Administrativo (vaga para afrodescendente)	<ul style="list-style-type: none"> • 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa • 10 (dez) questões de Matemática • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade e de Informática
Auxiliar de Clínica Dentária	<ul style="list-style-type: none"> • 10 (dez) questões de Língua Portuguesa • 5 (cinco) questões de Matemática • 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade • 15 (quinze) questões específicas
Cirurgião Dentista	<ul style="list-style-type: none"> • 40 (quarenta) questões específicas
Enfermeiro	<ul style="list-style-type: none"> • 40 (quarenta) questões específicas
Farmacêutico	<ul style="list-style-type: none"> • 40 (quarenta) questões específicas
Médico Cardiologista	<ul style="list-style-type: none"> • 40 (quarenta) questões específicas
Médico Clínico Geral	<ul style="list-style-type: none"> • 40 (quarenta) questões específicas
Médico Ortopedista	<ul style="list-style-type: none"> • 40 (quarenta) questões específicas
Médico Pediatra	<ul style="list-style-type: none"> • 40 (quarenta) questões específicas
Médico Veterinário	<ul style="list-style-type: none"> • 40 (quarenta) questões específicas
Motorista	<ul style="list-style-type: none"> • 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa • 10 (dez) questões de Matemática • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
Técnico em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> • 10 (dez) questões de Língua Portuguesa • 5 (cinco) questões de Matemática • 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade e de Informática • 15 (quinze) questões específicas
Técnico em Enfermagem (vaga para afrodescendente)	<ul style="list-style-type: none"> • 10 (dez) questões de Língua Portuguesa • 5 (cinco) questões de Matemática • 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade e de Informática • 15 (quinze) questões específicas

11.4 As provas objetivas para candidatos aos cargos relacionados no item 2.3 constarão de:

Cargos	Composição das provas
Agente Comunitário de Saúde – Bairro Sagrada Família	<ul style="list-style-type: none"> • 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa • 10 (dez) questões de Matemática • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
Agente Comunitário de Saúde – Bairro Nossa Senhora da Salete	<ul style="list-style-type: none"> • 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa • 10 (dez) questões de Matemática • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
Agente Comunitário de Saúde – Bairro São Braz	<ul style="list-style-type: none"> • 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa • 10 (dez) questões de Matemática • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
Agente Comunitário de Saúde – Bairro Conjuntos	<ul style="list-style-type: none"> • 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa • 10 (dez) questões de Matemática • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
Agente Comunitário de Saúde – Bairro Limeira	<ul style="list-style-type: none"> • 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa • 10 (dez) questões de Matemática • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
Agente Comunitário de Saúde – Bairro São Sebastião	<ul style="list-style-type: none"> • 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa • 10 (dez) questões de Matemática • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
Agente Comunitário de Saúde – Bairro Cristo Rei	<ul style="list-style-type: none"> • 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa • 10 (dez) questões de Matemática • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
Agente Comunitário de Saúde – Bairro São Gabriel	<ul style="list-style-type: none"> • 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa • 10 (dez) questões de Matemática • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
Agente Comunitário de Saúde – Bairro Rocio	<ul style="list-style-type: none"> • 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa • 10 (dez) questões de Matemática • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
Enfermeiro ESF	<ul style="list-style-type: none"> • 40 (quarenta) questões específicas
Médico ESF	<ul style="list-style-type: none"> • 40 (quarenta) questões específicas
Médico ESF (vaga para afrodescendente)	<ul style="list-style-type: none"> • 40 (quarenta) questões específicas
Técnico em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> • 10 (dez) questões de Língua Portuguesa • 5 (cinco) questões de Matemática • 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade e de Informática • 15 (quinze) questões específicas
Técnico em Enfermagem (vaga para afrodescendente)	<ul style="list-style-type: none"> • 10 (dez) questões de Língua Portuguesa • 5 (cinco) questões de Matemática • 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade e de Informática • 15 (quinze) questões específicas

11.5 Após a realização das provas, os gabaritos das provas objetivas serão afixados no quadro de editais da Fundação Municipal de Saúde de União da Vitória, e, juntamente com os conteúdos dos cadernos de provas, serão divulgados via internet, a partir das 17h (dezessete horas), no site da UniuV: concursopublico.uniuv.edu.br, no dia 30 de abril de 2012.

11.6 A Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela UniuV, reserva-se o direito de republicar os gabaritos quando identificados erros ou incorreções.

11.7 Da documentação, do acesso e do material utilizado na prova objetiva:

11.7.1 Somente serão admitidos para realizar as provas os candidatos que estiverem munidos de Comprovantes de Inscrições e do documento de identidade original (serão consideradas documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade), Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, Passaporte e Carteira de Trabalho).

- 11.7.2 Não serão aceitos como documento de identidade, para fins de participação e entrada no Concurso, por serem documentos destinados a outros fins:** Boletim de Ocorrência Policial, Protocolos de segunda via, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, entre outros, a critério da Comissão Organizadora.
- 11.7.3** Os documentos deverão estar em condições de permitir a identificação do candidato com clareza.
- 11.7.4** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva, munido de caneta esferográfica, com tinta azul ou preta, lápis e borracha.
- 11.7.5** Quando da realização da prova objetiva, no dia 29 de abril de 2012, os portões serão abertos às 12h30min (doze horas e trinta minutos), e **o candidato deverá chegar ao local das provas até às 13h30min (treze horas e trinta minutos), pois os portões de acesso à sala de prova serão fechados rigorosamente nesse horário. Não será admitido, sob qualquer hipótese, adentrar ao local da prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.**
- 11.7.6** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 11.7.7** Para realização da prova objetiva o candidato receberá o caderno de questões e a folha de respostas.
- 11.7.8** É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento da folha de respostas de acordo com as instruções dele constantes, não podendo ser substituído, em caso de marcação errada ou rasura.
- 11.7.9** O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando material de prova (caderno de questões e/ou folha de respostas).
- 11.7.10** Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a folha de respostas devidamente preenchida e assinada com **caneta esferográfica com tinta azul ou preta.**
- 11.7.11** Não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas na folha de respostas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, ao número de inscrição e à assinatura na folha de respostas.
- 11.7.12** Sob pena de eliminação do Concurso Público, durante a realização da prova objetiva o candidato não poderá:
- a)** utilizar bonés, gorros, chapéus ou capuzes;
 - b)** comunicar-se com os outros candidatos;
 - b)** consultar livros, revistas, folhetos ou anotações;
 - c)** manter em seu poder armas, relógios ou aparelhos elétricos ou eletrônicos (telefone celular, calculadora, BIP, agenda eletrônica, MP3 player, etc);
 - d)** alimentar-se dentro da sala de prova, exceto por motivos médicos, caso em que o candidato deverá solicitar ao aplicador, a autorização da coordenação;
- 11.7.13** Se o candidato estiver portando equipamentos elétricos ou eletrônicos, estes deverão ser desligados; os relógios, armas, livros, revistas, folhetos e anotações devem ser deixados debaixo da carteira ou no chão.
- 11.7.14** O candidato não poderá sair da sala de prova antes de transcorrida 1 (uma) hora do seu início.
- 11.7.15** A Fundação Municipal de Saúde de União da Vitória e a Uniuv não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização da prova.

12 DA CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA

- 12.1** A nota da prova objetiva variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), e cada questão terá o mesmo valor.
- 12.2** Serão considerados classificados na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos.
- 12.2.1** O não comparecimento na prova objetiva eliminará o candidato.

12.3 Não serão concedidas vistas, revisões de provas ou segunda chamada; serão apreciados pela Comissão Organizadora do Concurso nomeada pela Uniuv, no entanto, recursos escritos, devidamente fundamentados, dirigidos à Comissão Organizadora do Concurso nomeada pela Uniuv, e desde que por esta deferidos, caso ocorra irregularidade insanável ou preterição de formalidade essencial que possa afetar o resultado do concurso, desde que protocolados na Fundação Municipal de Saúde de União da Vitória, localizada na Avenida Coronel Amazonas de Araújo Marcondes, Bairro Navegantes, 84600-000, União da Vitória/PR, no horário das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, de segunda-feira à sexta-feira, em até 3 (três) dias úteis após a homologação dos resultados, segundo os termos do item 16 deste Edital.

12.4 Será atribuída nota 0 (zero) à(s) questão (ões) da prova objetiva que:

- a) assinalada(s) na folha de respostas, não corresponda(m) ao gabarito divulgado;
- b) assinalada(s) na folha de respostas, contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
- c) contenha(m) mais de uma opção assinalada na folha de respostas;
- d) não estiver(em) assinalada(s) na folha de resposta;
- e) a(s) resposta(s) for(em) preenchida(s) fora das especificações da folha de respostas, ou seja, preenchida com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente de tinta azul ou preta, ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto nas instruções do caderno de provas.

12.5 Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, ela(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente por todos os candidatos.

13 DA PROVA PRÁTICA

13.1 A prova prática somente será realizada para os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova objetiva.

13.2 A prova prática será realizada em data, hora e local a serem informados oportunamente.

13.3 Somente os candidatos aprovados, conforme o item 13.1, realizarão a prova prática para o cargo de Motorista.

13.4 A listagem dos candidatos classificados na prova objetiva que estarão aptos a realizar a prova prática será divulgada pelos números de inscrição e nomes no dia 9 de maio de 2012, no endereço eletrônico da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br, e no site oficial do Município de União da Vitória: www.pmuniaodavitoria.com.br, a partir das 17h (dezesete horas), no quadro de editais da Fundação Municipal de Saúde de União da Vitória, e na imprensa oficial do Município de União da Vitória.

13.5 O Município de União da Vitória e a Uniuv não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização da prova prática.

13.6 A prova prática constará de demonstração de habilidades práticas do candidato na execução de tarefas necessárias ao desempenho de suas funções, informadas no Anexo I deste Edital.

13.7 No dia da realização da prova prática, o candidato deverá chegar ao local até meia hora antes de seu início. Não será admitida, sob qualquer hipótese, a realização da prova pelo candidato que se apresentar após o horário determinado, e que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" ou "E", especificamente para o cargo de Motorista.

13.8 O candidato que, aprovado na prova objetiva, não realizar a prova prática, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

14 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

14.1 Será eliminado do concurso o candidato que, além dos outros requisitos previstos neste Edital:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização das provas;
- b) não comparecer à prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização das provas;
- d) ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal de corredor;
- e) ausentar-se do local de prova, antes de decorrido o prazo mínimo (item 11.7.14);
- f) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

- g) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.) que esteja proibido em decorrência do disposto neste Edital;
- h) utilizar de meios ilícitos para a execução da prova;
- i) não devolver integralmente todo o material solicitado;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

15 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

15.1 A nota final dos candidatos classificados será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expresso com 2 (duas) casas decimais, sendo a nota correspondente à nota da prova objetiva.

15.2 A nota final (NF) dos candidatos classificados para o cargo de Motorista será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expresso com 2 (duas) casas decimais, sendo calculada pela média ponderada entre as notas da prova objetiva (NPO), que terá o peso 3 (três) e a nota da prova prática (NPP) que terá o peso 7 (sete) segundo a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(NPO \times 3) + (NPP \times 7)}{10}$$

15.3 A nota final (NF) dos candidatos classificados nos demais cargos não citados no item 15.2 será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expresso com 2 (duas) casas decimais, sendo a nota correspondente à nota da prova objetiva.

15.4 Em caso de empate terá preferência o candidato que:

- a) for o mais idoso;
- b) obtiver maior nota na prova prática, para o cargo de Motorista;
- c) sorteio.

15.5 O resultado final do concurso público será divulgado no dia 22 de maio de 2012, sendo publicado em ordem de classificação, consignando-se as notas finais dos candidatos unicamente logo após o número de sua inscrição, e nome, por meio de Edital afixado em quadro de editais da Fundação Municipal de Saúde de União da Vitória, na imprensa oficial do Município de União da Vitória e no site da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br, e do Município de União da Vitória: www.pmuniaodavitoria.com.br, a partir das 17h (dezesete horas).

16 DOS RECURSOS

16.1 No dia seguinte à realização da prova objetiva, dia 30 de abril de 2012, será divulgado o gabarito provisório e o caderno com o conteúdo da prova objetiva, nos endereços eletrônicos do Município de União da Vitória: www.pmuniaodavitoria.com.br e da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br, a partir das 17h (dezesete horas).

16.2 Os candidatos poderão interpor recurso:

- a) ao indeferimento da inscrição;
- b) ao conteúdo e elaboração das questões da prova objetiva;
- c) ao gabarito provisório;
- d) ao resultado da prova objetiva;
- e) ao resultado final.

16.3 Os recursos deverão ser apresentados por escrito, e protocolados na sede administrativa da Fundação Municipal de Saúde de União da Vitória, localizada na Rua Coronel Amazonas, nº 491, Bairro Navegantes, 84600-000, União da Vitória/PR, no horário das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, de segunda-feira à sexta-feira, utilizando o modelo para recursos constante no Anexo II deste Edital, em **até 3 (três) dias úteis** após a divulgação dos elementos citados no item 16.2.

16.4 Com exceção dos recursos previstos no item 16.2, não será concedida revisão de provas, segunda chamada, vistas ou recontagem de pontos das provas.

16.5 Somente serão aceitos questionamentos devidamente fundamentados e apresentados conforme modelo do Anexo II, constando os seguintes dados: nome completo, número de inscrição, cargo pretendido, data, assinatura, número de telefone, endereço completo para correspondência com CEP, tipo de recurso, reclamação e justificativas, com as devidas alegações e comprovação de provas cabíveis para que, após análise criteriosa dos documentos apresentados, a Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela Uniuv, possa dar seu parecer.

- 16.6** Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento do recurso, da correção e da avaliação das provas.
- 16.7** As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis para retirada no local onde foi protocolado, a partir de 7 (sete) dias úteis contados da data de seu protocolo.
- 16.8** Poderão ser anuladas questões ou modificadas respostas divulgadas, em decorrência de conhecimento e provimento de recurso.
- 16.9** A Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela Uniuiv, reserva-se o direito de republicar os gabaritos quando identificados erros ou incorreções.
- 16.10** Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova.

17 DA NOMEAÇÃO

- 17.1** Os candidatos aprovados neste Concurso Público aguardarão, a critério da autoridade competente, nomeação em caráter de provimento efetivo, atendendo o limite de vagas oferecidas e dentro do prazo de sua validade.
- 17.2** Os candidatos classificados serão nomeados obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação decrescente no Concurso Público.

18 DOS REQUISITOS GERAIS PARA INVESTIDURA NO CARGO (POSSE)

- 18.1** Os cargos a serem preenchidos são aqueles relacionados nos quadros dos itens 2.2 e 2.3, para os quais é indispensável, além da aprovação no concurso, o cumprimento dos seguintes requisitos:
- 18.1.1 Nacionalidade** – ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972.
- 18.1.2 Idade** – ter, no mínimo 18 (dezoito) anos até a data da posse.
- 18.1.3. Escolaridade** - ter concluído, até a data da nomeação, o Ensino Equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada, conforme segue:

CARGOS PÚBLICOS:

- a) Auxiliar Administrativo:** possuir certificado de conclusão do Ensino Médio;
- b) Auxiliar Administrativo (vaga para afrodescendente):** possuir certificado de conclusão do Ensino Médio;
- c) Auxiliar Administrativo (vaga para portador de necessidades especiais):** possuir certificado de conclusão do Ensino Médio;
- d) Auxiliar de Clínica Dentária:** possuir certificado de conclusão do Ensino Fundamental;
- e) Cirurgião Dentista:** Diploma de Curso Superior em Odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO);
- f) Enfermeiro:** Diploma de Curso Superior em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem (Coren);
- g) Farmacêutico:** Diploma de Curso Superior em Farmácia e registro no Conselho Regional de Farmácia (CRF);
- h) Médico Cardiologista:** Diploma de Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), Certificado de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista emitido pelo Conselho Federal de Medicina;
- i) Médico Clínico Geral:** Diploma de Curso Superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- j) Médico Ortopedista:** Diploma de Curso Superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), Certificado de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista emitido pelo Conselho Federal de Medicina;
- k) Médico Pediatra:** Diploma de Curso Superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), Certificado de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista emitido pelo Conselho Federal de Medicina;
- l) Médico Veterinário:** Diploma de Curso Superior em Medicina Veterinária e registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV);

- m) **Motorista:** possuir certificado de conclusão do Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação na Categoria “D” ou “E”;
- n) **Técnico em Enfermagem:** possuir certificado de conclusão do Ensino Médio com Curso Técnico em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem (Coren);
- o) **Técnico em Enfermagem (vaga para afrodescendente):** possuir certificado de conclusão do Ensino Médio com Curso Técnico em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem (Coren);

EMPREGOS PÚBLICOS:

- a) **Agente Comunitário de Saúde – Bairro Sagrada Família:** possuir certificado de conclusão do Ensino Médio;
- b) **Agente Comunitário de Saúde – Bairro Nossa Senhora da Salete:** possuir certificado de conclusão do Ensino Médio;
- c) **Agente Comunitário de Saúde – Bairro São Braz:** possuir certificado de conclusão do Ensino Médio;
- d) **Agente Comunitário de Saúde – Bairro Conjuntos:** possuir certificado de conclusão do Ensino Médio;
- e) **Agente Comunitário de Saúde – Bairro Limeira:** possuir certificado de conclusão do Ensino Médio;
- f) **Agente Comunitário de Saúde – Bairro São Sebastião:** possuir certificado de conclusão do Ensino Médio;
- g) **Agente Comunitário de Saúde – Bairro Cristo Rei:** possuir certificado de conclusão do Ensino Médio;
- h) **Agente Comunitário de Saúde – Bairro São Gabriel:** possuir certificado de conclusão do Ensino Médio;
- i) **Agente Comunitário de Saúde – Bairro Rocio:** possuir certificado de conclusão do Ensino Médio;
- j) **Enfermeiro ESF:** Diploma de Curso Superior em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem (Coren);
- k) **Médico ESF:** Diploma de Curso Superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- l) **Médico ESF (vaga para afrodescendente):** Diploma de Curso Superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- m) **Técnico em Enfermagem:** possuir certificado de conclusão do Ensino Médio com Curso Técnico em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem (Coren);
- n) **Técnico em Enfermagem (vaga para afrodescendente):** possuir certificado de conclusão do Ensino Médio com Curso Técnico em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem (Coren).

18.1.4 Serviço Militar – ser portador de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de candidatos do sexo masculino.

18.1.5 Situação Eleitoral – estar em dia com as obrigações eleitorais.

18.1.6 Direitos Civis e Políticos – estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

18.1.7 Antecedentes Criminais – não ter sido indiciado em inquérito policial; não ter sido condenado criminalmente por sentença transitada em julgado; ter sido exonerado no serviço público nos últimos 36 meses.

18.1.8 Aptidão Física e Mental – possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo.

18.1.9 Inscrição no CPF/MF – ser inscrito no CPF/MF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

18.2 Os candidatos aos cargos de **Agente Comunitário de Saúde** devem residir na área de atuação para a qual se inscreveu, conforme a Lei Federal n.º 11.350/2006.

18.3 Além do estabelecido nos itens anteriores, no ato da nomeação o candidato deverá ainda atender o que segue:

18.3.1 Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná.

18.3.2 Apresentar declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32 da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal n.º 8.429, de 02/06/1992, e no Decreto Estadual n.º 2.141, de 12/02/2008.

18.4 Condições gerais: Apresentar todos os documentos e exames que se fizerem necessários por ocasião da nomeação, a critério da Administração da Fundação Municipal de Saúde de União da Vitória.

19 DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

19.1 Fica delegada competência à Uniuiv para:

- a)** elaborar, coordenar a aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetiva e prática;
- b)** analisar e julgar os recursos referentes a este Edital;
- c)** enviar à Fundação Municipal de Saúde de União da Vitória os resultados de todas as etapas do concurso, com a devida antecedência, para competente divulgação;
- d)** preparar e entregar à Fundação Municipal de Saúde de União da Vitória o Relatório Final do Concurso Público.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1** A Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde de União da Vitória caberá a homologação do resultado final do Concurso Público, que será publicado, no quadro de editais da Fundação Municipal de Saúde de União da Vitória e na imprensa oficial do Município de União da Vitória.
- 20.2** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretará a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 20.3** O comunicado de convocação dos candidatos aprovados será publicado no Diário Oficial do Município de União da Vitória, sob responsabilidade da Fundação Municipal de Saúde de União da Vitória, não cabendo, portanto, qualquer reclamação, por parte do candidato, sobre sua convocação para posse.
- 20.4** O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do concurso, a qualquer tempo.
- 20.5** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público por meio de publicação no quadro de editais da Fundação Municipal de Saúde de União da Vitória, na imprensa oficial do Município de União da Vitória e nos sites da Uniuiv: concursopublico.uniuv.edu.br e do Município de União da Vitória: www.pmuniaodavitoria.com.br.
- 20.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público nomeada pela Uniuiv, *ad referendum* da Fundação Municipal de Saúde de União da Vitória, que será representada nos atos alusivos ao certame, pela Comissão nomeada pela Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde de União da Vitória.
- 20.7** O presente Edital será também afixado, juntamente com seus anexos, no quadro de editais da Fundação Municipal de Saúde de União da Vitória, no site oficial do Município de União da Vitória: www.pmuniaodavitoria.com.br, e da Uniuiv: concursopublico.uniuv.edu.br e por resumo, na imprensa oficial do Município de União da Vitória.
- 20.9** Quaisquer questões relacionadas ao concurso que não possam ser solucionadas consensualmente serão dirimidas junto ao foro da Comarca de União da Vitória, Paraná.

Gabinete da Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde (FUSA) de União da Vitória, Estado do Paraná, em 21 de março de 2012.

Eliane Bilinski Schaefer
Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde de União da Vitória – PR

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2012

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR

ANEXO I - CONTEÚDO DAS PROVAS

CARGO PÚBLICO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Português: Interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Gêneros textuais. Discurso direto e indireto. Textos verbais e não verbais. Meios de comunicação. Ortoépia. Prosódia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Identificação de problemas de concordância, regência e colocação pronominal, conjugação verbal, modismos. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Qualidades da boa linguagem. Coesão e coerência textuais. Variedades linguísticas. Matemática: Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. Conhecimentos gerais e da atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. Informática Básica: Internet: Navegação em conteúdos hipertextuais e multimeios. Utilização de funcionalidades e recursos dos navegadores *Microsoft Internet Explorer*, *Mozilla FireFox*, *Opera* e *Google Chrome*. Processadores de texto e planilhas de cálculo: Composição, edição e formatação de documentos de textos, com uso de editores *Microsoft Word*, *OpenOffice Word Processor* e *LibreOffice Writer*. Composição, edição e formatação de documentos de planilha de cálculos, com uso de editores *Microsoft Excel*, *OpenOffice SpreadSheet* e *LibreOffice Calc*. Comportamento e segurança da informação: Conceitos de anomalias virtuais, vírus e pragas digitais. Comportamento preventivo no uso de computadores. Conduta quanto aos anexos em mensagens de correio eletrônico, descargas de arquivos provenientes da *internet* e unidades removíveis. Extensão e formatos de arquivos.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (vaga para afrodescendente)

Português: Interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Gêneros textuais. Discurso direto e indireto. Textos verbais e não verbais. Meios de comunicação. Ortoépia. Prosódia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Identificação de problemas de concordância, regência e colocação pronominal, conjugação verbal, modismos. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Qualidades da boa linguagem. Coesão e coerência textuais. Variedades linguísticas. Matemática: Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. Conhecimentos gerais e da atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. Informática Básica: Internet: Navegação em conteúdos hipertextuais e multimeios. Utilização de funcionalidades e recursos dos navegadores *Microsoft Internet Explorer*, *Mozilla FireFox*, *Opera* e *Google Chrome*. Processadores de texto e planilhas de cálculo: Composição, edição e formatação de documentos de textos, com uso de editores *Microsoft Word*, *OpenOffice Word Processor* e *LibreOffice Writer*. Composição, edição e formatação de documentos de planilha de cálculos, com uso de editores *Microsoft Excel*, *OpenOffice SpreadSheet* e *LibreOffice Calc*. Comportamento e segurança da informação: Conceitos de anomalias virtuais, vírus e pragas digitais. Comportamento preventivo no uso de computadores. Conduta quanto aos anexos em mensagens de correio eletrônico, descargas de arquivos provenientes da *internet* e unidades removíveis. Extensão e formatos de arquivos.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (vaga para portador de necessidades especiais)

Português: Interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Gêneros textuais. Discurso direto e indireto. Textos verbais e não verbais. Meios de comunicação. Ortoépia. Prosódia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Identificação de problemas de concordância, regência e colocação pronominal, conjugação verbal, modismos. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Qualidades da boa linguagem. Coesão e coerência textuais. Variedades linguísticas. Matemática: Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. Conhecimentos gerais e da atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. Informática Básica: Internet: Navegação em conteúdos hipertextuais e multimeios. Utilização de funcionalidades e recursos dos navegadores *Microsoft Internet Explorer*, *Mozilla FireFox*, *Opera* e *Google Chrome*. Processadores de texto e planilhas de cálculo: Composição, edição e formatação de documentos de textos, com uso de editores *Microsoft Word*, *OpenOffice Word Processor* e *LibreOffice Writer*. Composição, edição e formatação de documentos de planilha de cálculos, com uso de editores *Microsoft Excel*, *OpenOffice SpreadSheet* e *LibreOffice Calc*. Comportamento e segurança da informação: Conceitos de anomalias virtuais, vírus e pragas digitais. Comportamento preventivo no uso de

computadores. Conduta quanto aos anexos em mensagens de correio eletrônico, descargas de arquivos provenientes da *internet* e unidades removíveis. Extensão e formatos de arquivos.

AUXILIAR DE CLÍNICA DENTÁRIA

Português: Interpretação de textos. Vocabulário. Gêneros textuais. Veículos de comunicação. Ortoépia. Ortografia. Prosódia. Identificação de textos com problemas comuns, de regência, concordância, colocação de pronomes átonos, modismos. Conjugação de verbos. Feminino de substantivos e de adjetivos. Plural de substantivos e adjetivos, simples e compostos. Superlativo absoluto sintético erudito dos adjetivos mais usados. Numerais. Sinais de pontuação. Abreviaturas e siglas. Emprego de pronomes. Coesão e coerência textuais. Fonologia. Morfologia. Sintaxe e Semântica. Matemática: Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação. Conhecimentos Gerais e da Atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. Conhecimentos específicos: Dentição decidua, Dentição permanente, Odontograma; Controle de infecção na prática odontológica - Proteção da equipe de saúde, Condutas frente a acidentes de trabalho, Cuidados com instrumental, equipamentos e superfícies; Materiais dentários - Amálgama, resinas compostas; Instrumentação; Noções de enfermagem e primeiros socorros; Atendimento ao paciente - Preparo do paciente para o atendimento, Trabalho em equipe, Aplicação de selantes e flúor; Equipamentos odontológicos - Manutenção preventiva e periódica.

CIRURGIÃO DENTISTA

Dentística - materiais restauradores. Sistemas adesivos. Materiais protetores para capeamento. Restauração preventiva com selantes. Cimento de ionômero de vidro. Cárie dental. Flúor - mecanismo de ação, farmacocinética e toxicologia do flúor. Endodontia - técnica operatória e patologias do periápice. Cirurgia - técnicas cirúrgicas e instrumental. Anestesiologia- técnicas anestésicas, ações dos anestésicos e seus efeitos sistêmicos. Periodontia- princípios básicos. Oclusão - princípios básicos. Radiologia- técnicas radiográficas e de processamento, patologias bucais identificadas radiograficamente. Patologia bucal- doenças sistêmicas que podem ser diagnosticadas pelo CD. Medicamentos de uso em odontologia. Emergências em odontologia. Odontopediatria e interrelação com ortodontia. Biossegurança. SUS. Saúde coletiva- promoção da saúde, cárie e flúor. Ética- Código de Ética do CRO. Odontologia legal - responsabilidade civil do CD. Exercício legal e ilegal da profissão. Prontuário odontológico.

ENFERMEIRO

Fundamentos e exercícios de enfermagem: Lei do exercício profissional de enfermagem. Código de ética. Epidemiologia em geral: Processo de Saúde. Doença. Medidas profiláticas de controle, eliminação e erradicação das doenças. Doenças emergentes. Políticas de Saúde Pública: Programa e prevenção da saúde. Lei orgânica de saúde (SUS em geral). Programas de Saúde Pública (MS). Emergência e urgência clínico-cirúrgicas. Saúde do adulto, criança, adolescente, idoso. Assistência a pacientes portadores de doenças crônicas degenerativas. Esterilização, desinfecção, limpeza e descontaminação. Assistência aos pacientes clínicos e cirúrgicos, curativos de feridas cirúrgicas e não-cirúrgicas. Assistência no pré, trans e pós-operatório. Assistência a pacientes com complicações cirúrgicas. Assistência à saúde da mulher. Assistência no pré-natal, parto e puerpério. Programa Nacional de Imunização.

FARMACÊUTICO

Bioestatística (Conceitos e métodos estatísticos na análise de dados). Fundamentos de Anatomia humana (Estudo da morfologia dos sistemas orgânicos humano). Deontologia e Legislação Farmacêutica (O exercício, âmbito e estrutura organizadora da profissão farmacêutica: Conselhos, Sindicatos e Associações. Responsabilidade civil, penal, administrativa e ética. Política Nacional de Medicamentos. Direito da saúde e ética em Farmácia. Legislações profissionais e sanitárias em produção e consumo aplicadas aos fármacos e produtos para a saúde). Farmacobotânica (Estudo das principais famílias botânicas de interesse farmacêutico. Identificar e diferenciar morfoanatomicamente as estruturas-chave para diagnose de plantas). Farmacoepidemiologia (Conhecimento e avaliação do impacto dos medicamentos sobre a população humana). Farmacognosia (Estudo farmacognóstico de drogas de origem vegetal e animal e seu emprego na terapêutica). Farmacologia (Estudo dos agentes farmacológicos utilizados na prevenção e tratamento das patologias do homem). Homeopatia (Noções gerais da doutrina e fundamentação da terapêutica e da farmacotécnica Homeopática). Patologia (Estudo das causas, desenvolvimento, alterações morfológicas e orgânicas decorrentes de agravos específicos à saúde). Química Geral e inorgânica (Conceitos de Ligação Química, Energia, Equilíbrio Químico e Cinética Química. Funções Inorgânicas e alguns Aspectos da Química dos Elementos Representativos. Compostos de Coordenação). Química Orgânica (Estrutura dos compostos orgânicos. Efeitos Eletrônicos. Propriedades físicas e químicas dos compostos orgânicos. Estereoquímica. Reações e mecanismos envolvendo alcanos, alcenos, alcinos, haletos de alquila, alcoóis, éteres, epóxidos, benzeno e seus derivados, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados). Saúde pública para farmacêuticos (Estudo da constituição da Saúde Pública e do sistema de saúde, considerando o contexto social e político brasileiro. Evolução histórica e organização dos serviços de saúde com ênfase à inserção do farmacêutico). Epidemiologia (Estudo do método epidemiológico descritivo e analítico aplicado à pesquisa e à análise de dados frente aos agravos em saúde). Parasitologia (Definições e conceitos

básicos associados à biologia, patogenia, epidemiologia e profilaxia das parasitoses humanas). Microbiologia (Biologia e fisiologia de bactérias, fungos e vírus e a interação destes com seus hospedeiros e o meio ambiente. Técnicas microbiológicas básicas). SNGPC – (Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados). Registros de medicamentos sujeitos a controle especial. Gerenciamento de Estoque. Gerenciamento de Resíduos. Atenção Farmacêutica. Renome (Relação nacional de medicamentos essenciais).

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Sistema Único de Saúde - SUS. Legislação sobre a saúde. Código de Ética Médica. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Propedêutica cardiológica. Insuficiência cardíaca. Arritmias cardíacas. Marca-passos cardíacos. Hipertensão arterial sistêmica. Hipertensão arterial pulmonar. Cardiopatias congênitas. Valvopatias. Endocardite infecciosa. Pericardiopatia. Miocardiopatia. Insuficiência coronariana. Afecções da aorta. Cor pulmonale e tromboelismo pulmonar. Doenças reumatológicas e cardiopatias. Doenças endocrinológicas e cardiopatias. Gravidez e doenças cardiovasculares. Drogas psicoativas e doenças cardiovasculares. Cardiopatias de interesse epidemiológico no Brasil. Avaliação de cirurgia extra-cardíaca em pacientes cardiopatas; Reanimação cardiorrespiratória cerebral. Eletrocardiografia Clínica: O ECG na cardiopatia isquêmica. O ECG na cardiopatia por hipertensão. O ECG nas pericardiopatias. O ECG na Insuficiência Cardíaca Congestiva. O ECG nas Síndromes de pré-excitação. O ECG nas arritmias. O ECG na criança: aspectos normais e patológicos. Cateterismo Cardíaco: indicações para sua utilização. Insuficiência cardiocongestiva: aspectos clínicos e tratamento. Isquemia miocárdica: espasmo coronário, arteriosclerose coronária, síndrome anginosa, infarto agudo do miocárdio. Síndromes cardiovasculares valvulares. Cardiopatia por hipertensão. Cardiomiopatia hipertrófica. Febre reumática: aspectos epidemiológicos e clínicos, prevenção e tratamento. Endocardite infecciosa. Distúrbios do ritmo e da condução. Cardiopatias congênitas acianóticas. Cardiopatias congênitas cianóticas. Cardiopatia em gravidez. Marca-passo: indicação para utilização.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Sistema Único de Saúde - SUS. Legislação sobre a saúde. Código de Ética Médica. Alergia e Imunologia Diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças infecciosas, virais e parasitárias Diagnóstico, exames complementares e tratamento. Reumatologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças pulmonares, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças endócrinas e metabólicas, diagnóstico, exames e tratamento. Cardiologia básica, diagnóstico, exames tratamento. Nefrologia, diagnóstico, exames, tratamento. Neurologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Dermatologia, diagnóstico, exames e tratamento. Hematologia, diagnóstico, exames e tratamento. Doenças sexualmente transmissíveis, diagnóstico, exames e tratamento. Doenças comunitárias, diagnóstico, exames, contatos, profilaxia e tratamento. Gastroenterologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Programas de Atenção a Saúde. Imunização, prevenção. Urgência/Emergência.

MÉDICO ORTOPEDISTA

Sistema Único de Saúde - SUS. Legislação sobre a saúde. Código de Ética Médica. Crescimento e desenvolvimento ósseo: Doenças da infância do aparelho locomotorraquitismo Propedêutica Ortopédica, Fraturas em geral Paralisias: Infantil, Cerebral e Obstétrica. Patologias do Pé: Pé plano valgo; Hálux valgo; Pé cavo; Metatarsalgia; Pé equino-cavo varo congênito; Metatarso varo; Calcâneo valgo. Patologias do Joelho: Osteoartrite do Joelho; lesões ligamentares; Síndrome patelo femoral; Deformidades angulares do joelho; Patologias meniscais. Patologias do Quadril: Síndrome de Legg-Perthes; Luxação congênita do quadril; Epifisiólise; Artrite piógena; Osteoartrose de quadril; Necrose da cabeça femoral; Artroplastia do quadril; Osteotomia do quadril. Patologias do membro superior: Anatomia funcional da mão; Lesão dos tendões flexores e extensores da mão; Lesão dos nervos periféricos; Fraturas da mão e punho; Fraturas e patologias do cotovelo; Fraturas e patologias do ombro. Patologias da coluna: Escoliose; Dorso curvo; Espondilolistese; Fraturas da coluna; Lombalgia. Infecções ósseas. Tumores ósseos. Lesões pseudotumorais: Cistos ósseos; Granuloma eosinófilo; Miosite ossificante; displasia fibrosa, Doença de Paget. Alongamento e fixação externa dos ossos. Reabilitação em Ortopedia. Medicina Chinesa-Acupuntura.

MÉDICO PEDIATRA

Sistema Único de Saúde - SUS. Legislação sobre a saúde. Código de Ética Médica. Crescimento e Desenvolvimento (recém-nascido à adolescência). Nutrição: necessidades nutricionais, alimentação de recém-nascidos, lactentes, crianças e adolescentes, distúrbios nutricionais. Fisiopatologia dos líquidos corporais e Terapias de hidratação. Doenças metabólicas: erros inatos do metabolismo. A criança gravemente doente: Terapia de suporte básico de vida, terapia de suporte avançado de vida, choque, insuficiência respiratória aguda. Recém-nascido: principais patologias do período neonatal (prematuridade, infecções, icterícias, distúrbios respiratórios, anomalias congênitas, distúrbios metabólicos, malformações congênitas, aleitamento materno). Saúde do adolescente: adolescência normal, desvios da normalidade, distúrbios psicológicos (depressão, suicídio, distúrbios do comportamento), abuso de substâncias químicas. Doenças alérgicas: diagnósticos e tratamento de rinites alérgicas, asma, dermatite atópica, urticária, anafilaxia, reações adversas a drogas, alergias a picadas de insetos, alergias oculares. Doenças reumáticas da infância: artrite reumatoide juvenil, artrite pós-infecciosa, doença de Kawasaki, vasculites, febre reumática. Doenças infecciosas: febre, sepsis, choque séptico, infecções do SNC (meningites, encefalites), Aparelho respiratório (pneumonias), Trato gastrointestinal (enterites, hepatites), Trato genitourinário, Infecção ósseas e articulares, Doenças exantemáticas da infância, Dengue, Febre Amarela. Doenças parasitárias da Infância. Distúrbios do sistema digestivo: malformações, doenças inflamatórias

intestinais, doenças infecciosas, distúrbios de má absorção. Sistema respiratório: fisiopatologia da respiração, malformações do aparelho respiratório, infecções do aparelho respiratório (amigalites, sinusites, otites, pneumonia). Sistema Cardiovascular: malformações congênitas, Cardiopatias adquiridas (endocardite, cardiopatia reumática). Doenças do sistema hematológico: anemias, leucemias, distúrbios da coagulação). Doenças do sistema endócrino: diabetes mellitus, hipotireoidismo (congenito e adquirido). Doenças do sistema nervoso central: anomalias congênitas, infecções, distúrbio convulsivo, doenças degenerativas do SNC. Doenças Oculares: conjuntivites, estrabismo, glaucoma, erros de refração. Calendário Vacinal.

MÉDICO VETERINÁRIO

Noções gerais e específicas sobre clínica e métodos diagnósticos. Saúde pública. Normativa 51. Controle e prevenção de zoonoses. Inspeção sanitária de produtos de origem animal. Farmacologia. Toxicologia. Programa nacional de controle e erradicação de brucelose e tuberculose (PNCEBT).

MOTORISTA

Português: Interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Gêneros textuais. Discurso direto e indireto. Textos verbais e não verbais. Meios de comunicação. Ortoépia. Prosódia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Identificação de problemas de concordância, regência e colocação pronominal, conjugação verbal, modismos. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Qualidades da boa linguagem. Coesão e coerência textuais. Variedades linguísticas. Matemática: Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. Conhecimentos gerais e da atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. Prova prática: Executar manobras solicitadas pelo avaliador. Cuidados com o veículo. Normas de Trânsito e Segurança Brasileira.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Português: Interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Gêneros textuais. Discurso direto e indireto. Textos verbais e não verbais. Meios de comunicação. Ortoépia. Prosódia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Identificação de problemas de concordância, regência e colocação pronominal, conjugação verbal, modismos. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Qualidades da boa linguagem. Coesão e coerência textuais. Variedades linguísticas. Matemática: Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. Conhecimentos gerais e da atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. Informática Básica: Internet: Navegação em conteúdos hipertextuais e multimeios. Utilização de funcionalidades e recursos dos navegadores *Microsoft Internet Explorer*, *Mozilla FireFox*, *Opera* e *Google Chrome*. Processadores de texto e planilhas de cálculo: Composição, edição e formatação de documentos de textos, com uso de editores *Microsoft Word*, *OpenOffice Word Processor* e *LibreOffice Writer*. Composição, edição e formatação de documentos de planilha de cálculos, com uso de editores *Microsoft Excel*, *OpenOffice SpreadSheet* e *LibreOffice Calc*. Comportamento e segurança da informação: Conceitos de anomalias virtuais, vírus e pragas digitais. Comportamento preventivo no uso de computadores. Conduta quanto aos anexos em mensagens de correio eletrônico, descargas de arquivos provenientes da *internet* e unidades removíveis. Extensão e formatos de arquivos. Conhecimentos Específicos: Fundamentos de Enfermagem. Clínica Médica e Cirúrgica. Saúde Pública. Saúde da Mulher e Materno-Infantil. Saúde e Segurança no Trabalho. Organização do Processo de Trabalho em Saúde. Noções básicas de Anatomia e Fisiologia Humana e Conhecimento sobre limpeza, desinfecção e esterilização.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (vaga para afrodescendente)

Português: Interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Gêneros textuais. Discurso direto e indireto. Textos verbais e não verbais. Meios de comunicação. Ortoépia. Prosódia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Identificação de problemas de concordância, regência e colocação pronominal, conjugação verbal, modismos. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Qualidades da boa linguagem. Coesão e coerência textuais. Variedades linguísticas. Matemática: Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. Conhecimentos gerais e da atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. Informática Básica: Internet: Navegação em conteúdos hipertextuais e multimeios. Utilização de funcionalidades e recursos dos navegadores *Microsoft Internet Explorer*, *Mozilla FireFox*, *Opera* e *Google Chrome*. Processadores de texto e planilhas de cálculo: Composição, edição e formatação de documentos de textos, com uso de editores *Microsoft Word*, *OpenOffice Word Processor* e *LibreOffice Writer*. Composição, edição e formatação de documentos de planilha de cálculos, com uso de editores *Microsoft Excel*, *OpenOffice SpreadSheet* e *LibreOffice Calc*. Comportamento e segurança da informação: Conceitos de anomalias virtuais, vírus e pragas digitais. Comportamento preventivo no uso de computadores. Conduta quanto aos anexos em mensagens de correio eletrônico, descargas de arquivos

provenientes da *internet* e unidades removíveis. Extensão e formatos de arquivos. Conhecimentos Específicos: Fundamentos de Enfermagem. Clínica Médica e Cirúrgica. Saúde Pública. Saúde da Mulher e Materno-Infantil. Saúde e Segurança no Trabalho. Organização do Processo de Trabalho em Saúde. Noções básicas de Anatomia e Fisiologia Humana e Conhecimento sobre limpeza, desinfecção e esterilização.

EMPREGO PÚBLICO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRO SAGRADA FAMÍLIA

Português: Interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Gêneros textuais. Discurso direto e indireto. Textos verbais e não verbais. Meios de comunicação. Ortoépia. Prosódia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Identificação de problemas de concordância, regência e colocação pronominal, conjugação verbal, modismos. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Qualidades da boa linguagem. Coesão e coerência textuais. Variedades linguísticas. Matemática: Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. Conhecimentos gerais e da atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRO NOSSA SENHORA DA SALETE

Português: Interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Gêneros textuais. Discurso direto e indireto. Textos verbais e não verbais. Meios de comunicação. Ortoépia. Prosódia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Identificação de problemas de concordância, regência e colocação pronominal, conjugação verbal, modismos. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Qualidades da boa linguagem. Coesão e coerência textuais. Variedades linguísticas. Matemática: Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. Conhecimentos gerais e da atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRO SÃO BRAZ

Português: Interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Gêneros textuais. Discurso direto e indireto. Textos verbais e não verbais. Meios de comunicação. Ortoépia. Prosódia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Identificação de problemas de concordância, regência e colocação pronominal, conjugação verbal, modismos. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Qualidades da boa linguagem. Coesão e coerência textuais. Variedades linguísticas. Matemática: Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. Conhecimentos gerais e da atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRO CONJUNTOS

Português: Interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Gêneros textuais. Discurso direto e indireto. Textos verbais e não verbais. Meios de comunicação. Ortoépia. Prosódia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Identificação de problemas de concordância, regência e colocação pronominal, conjugação verbal, modismos. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Qualidades da boa linguagem. Coesão e coerência textuais. Variedades linguísticas. Matemática: Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. Conhecimentos gerais e da atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRO LIMEIRA

Português: Interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Gêneros textuais. Discurso direto e indireto. Textos verbais e não verbais. Meios de comunicação. Ortoépia. Prosódia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Identificação de problemas de concordância, regência e colocação pronominal, conjugação verbal, modismos. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Qualidades da boa linguagem. Coesão e coerência textuais. Variedades linguísticas. Matemática: Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. Conhecimentos gerais e da atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRO SÃO SEBASTIÃO

Português: Interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Gêneros textuais. Discurso direto e indireto. Textos verbais e não verbais. Meios de comunicação. Ortoépia. Prosódia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Identificação de problemas de concordância, regência e colocação pronominal, conjugação verbal, modismos. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Qualidades da boa linguagem. Coesão e coerência textuais. Variedades linguísticas. Matemática: Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. Conhecimentos gerais e da atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRO CRISTO REI

Português: Interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Gêneros textuais. Discurso direto e indireto. Textos verbais e não verbais. Meios de comunicação. Ortoépia. Prosódia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Identificação de problemas de concordância, regência e colocação pronominal, conjugação verbal, modismos. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Qualidades da boa linguagem. Coesão e coerência textuais. Variedades linguísticas. Matemática: Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. Conhecimentos gerais e da atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRO SÃO GABRIEL

Português: Interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Gêneros textuais. Discurso direto e indireto. Textos verbais e não verbais. Meios de comunicação. Ortoépia. Prosódia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Identificação de problemas de concordância, regência e colocação pronominal, conjugação verbal, modismos. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Qualidades da boa linguagem. Coesão e coerência textuais. Variedades linguísticas. Matemática: Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. Conhecimentos gerais e da atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRO ROCIO

Português: Interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Gêneros textuais. Discurso direto e indireto. Textos verbais e não verbais. Meios de comunicação. Ortoépia. Prosódia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Identificação de problemas de concordância, regência e colocação pronominal, conjugação verbal, modismos. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Qualidades da boa linguagem. Coesão e coerência textuais. Variedades linguísticas. Matemática: Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. Conhecimentos gerais e da atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

ENFERMEIRO ESF

Fundamentos e exercícios de enfermagem: Lei do exercício profissional de enfermagem. Código de ética. Epidemiologia em geral: Processo de Saúde. Doença. Medidas profiláticas de controle, eliminação e erradicação das doenças. Doenças emergentes. Políticas de Saúde Pública: Programa e prevenção da saúde. Lei orgânica de saúde (SUS em geral). Programas de Saúde Pública (MS). Emergência e urgência clínico-cirúrgicas. Saúde do adulto, criança, adolescente, idoso. Assistência a pacientes portadores de doenças crônicas degenerativas. Esterilização, desinfecção, limpeza e descontaminação. Assistência aos pacientes clínicos e cirúrgicos, curativos de feridas cirúrgicas e não-cirúrgicas. Assistência no pré, trans e pós-operatório. Assistência a pacientes com complicações cirúrgicas. Assistência à saúde da mulher. Assistência no pré-natal, parto e puerpério. Programa Nacional de Imunização

MÉDICO ESF

Sistema Único de Saúde - SUS. Legislação sobre a saúde. Código de Ética Médica. Alergia e Imunologia Diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças infecciosas, virais e parasitárias Diagnóstico, exames complementares e tratamento. Reumatologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças pulmonares, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças endócrinas e metabólicas, diagnóstico, exames e tratamento. Cardiologia básica, diagnóstico, exames tratamento. Nefrologia, diagnóstico, exames, tratamento. Neurologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Dermatologia, diagnóstico, exames e tratamento. Hematologia, diagnóstico, exames e tratamento. Doenças sexualmente transmissíveis,

diagnóstico, exames e tratamento. Doenças comunitárias, diagnóstico, exames, contatos, profilaxia e tratamento. Gastroenterologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Programas de Atenção a Saúde. Imunização, prevenção. Urgência/Emergência.

MÉDICO ESF (vaga para afrodescendente)

Sistema Único de Saúde - SUS. Legislação sobre a saúde. Código de Ética Médica. Alergia e Imunologia Diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças infecciosas, virais e parasitárias Diagnóstico, exames complementares e tratamento. Reumatologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças pulmonares, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças endócrinas e metabólicas, diagnóstico, exames e tratamento. Cardiologia básica, diagnóstico, exames tratamento. Nefrologia, diagnóstico, exames, tratamento. Neurologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Dermatologia, diagnóstico, exames e tratamento. Hematologia, diagnóstico, exames e tratamento. Doenças sexualmente transmissíveis, diagnóstico, exames e tratamento. Doenças comunitárias, diagnóstico, exames, contatos, profilaxia e tratamento. Gastroenterologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Programas de Atenção a Saúde. Imunização, prevenção. Urgência/Emergência.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Português: Interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Gêneros textuais. Discurso direto e indireto. Textos verbais e não verbais. Meios de comunicação. Ortoépia. Prosódia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Identificação de problemas de concordância, regência e colocação pronominal, conjugação verbal, modismos. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Qualidades da boa linguagem. Coesão e coerência textuais. Variedades linguísticas. Matemática: Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. Conhecimentos gerais e da atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. Informática Básica: Internet: Navegação em conteúdos hipertextuais e multimeios. Utilização de funcionalidades e recursos dos navegadores *Microsoft Internet Explorer*, *Mozilla FireFox*, *Opera* e *Google Chrome*. Processadores de texto e planilhas de cálculo: Composição, edição e formatação de documentos de textos, com uso de editores *Microsoft Word*, *OpenOffice Word Processor* e *LibreOffice Writer*. Composição, edição e formatação de documentos de planilha de cálculos, com uso de editores *Microsoft Excel*, *OpenOffice SpreadSheet* e *LibreOffice Calc*. Comportamento e segurança da informação: Conceitos de anomalias virtuais, vírus e pragas digitais. Comportamento preventivo no uso de computadores. Conduta quanto aos anexos em mensagens de correio eletrônico, descargas de arquivos provenientes da *internet* e unidades removíveis. Extensão e formatos de arquivos. Conhecimentos Específicos: Fundamentos de Enfermagem. Clínica Médica e Cirúrgica. Saúde Pública. Saúde da Mulher e Materno-Infantil. Saúde e Segurança no Trabalho. Organização do Processo de Trabalho em Saúde. Noções básicas de Anatomia e Fisiologia Humana e Conhecimento sobre limpeza, desinfecção e esterilização.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (vaga para afrodescendente)

Português: Interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Gêneros textuais. Discurso direto e indireto. Textos verbais e não verbais. Meios de comunicação. Ortoépia. Prosódia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Identificação de problemas de concordância, regência e colocação pronominal, conjugação verbal, modismos. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Qualidades da boa linguagem. Coesão e coerência textuais. Variedades linguísticas. Matemática: Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. Conhecimentos gerais e da atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. Informática Básica: Internet: Navegação em conteúdos hipertextuais e multimeios. Utilização de funcionalidades e recursos dos navegadores *Microsoft Internet Explorer*, *Mozilla FireFox*, *Opera* e *Google Chrome*. Processadores de texto e planilhas de cálculo: Composição, edição e formatação de documentos de textos, com uso de editores *Microsoft Word*, *OpenOffice Word Processor* e *LibreOffice Writer*. Composição, edição e formatação de documentos de planilha de cálculos, com uso de editores *Microsoft Excel*, *OpenOffice SpreadSheet* e *LibreOffice Calc*. Comportamento e segurança da informação: Conceitos de anomalias virtuais, vírus e pragas digitais. Comportamento preventivo no uso de computadores. Conduta quanto aos anexos em mensagens de correio eletrônico, descargas de arquivos provenientes da *internet* e unidades removíveis. Extensão e formatos de arquivos. Conhecimentos Específicos: Fundamentos de Enfermagem. Clínica Médica e Cirúrgica. Saúde Pública. Saúde da Mulher e Materno-Infantil. Saúde e Segurança no Trabalho. Organização do Processo de Trabalho em Saúde. Noções básicas de Anatomia e Fisiologia Humana e Conhecimento sobre limpeza, desinfecção e esterilização.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2012

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR

ANEXO II – MODELO DE RECURSO

Ilmo Sr.
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público
União da Vitória – PR

Nome candidato: _____ **Inscrição:** _____

Endereço completo: _____ **CEP** _____

Telefone: _____ **e-mail:** _____

Cargo:

CARGO PÚBLICO

- Auxiliar Administrativo
- Auxiliar Administrativo (vaga para afrodescendente)
- Auxiliar Administrativo (vaga para portador de necessidades especiais)
- Auxiliar de Clínica Dentária
- Cirurgião Dentista
- Enfermeiro
- Farmacêutico
- Médico Cardiologista
- Médico Clínico Geral
- Médico Ortopedista
- Médico Pediatra
- Médico Veterinário
- Motorista
- Técnico em Enfermagem
- Técnico em Enfermagem (vaga para afrodescendente)

EMPREGO PÚBLICO

- ACS – Agente Comunitário de Saúde – Bairro Sagrada Família
- ACS – Agente Comunitário de Saúde – Bairro Nossa Senhora da Salete
- ACS – Agente Comunitário de Saúde – Bairro São Braz
- ACS – Agente Comunitário de Saúde – Bairro Conjuntos
- ACS – Agente Comunitário de Saúde – Bairro Limeira
- ACS – Agente Comunitário de Saúde – Bairro São Sebastião
- ACS – Agente Comunitário de Saúde – Bairro Cristo Rei
- ACS – Agente Comunitário de Saúde – Bairro São Gabriel
- ACS – Agente Comunitário de Saúde – Bairro Rocio
- Enfermeiro ESF
- Médico ESF
- Médico ESF (vaga para afrodescendente)
- Técnico em Enfermagem
- Técnico em Enfermagem (vaga para afrodescendente)

Tipo do recurso:

- Contra indeferimento de inscrição
- Contra conteúdo e elaboração das questões da prova objetiva
- Contra gabarito provisório
- Contra resultado da prova objetiva
- Contra resultado final

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2012

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR

ANEXO III – CRONOGRAMA GERAL DO CONCURSO

Período de inscrições	22/3/2012 – 13/4/2012
Abertura das inscrições	22/3/2012
Encerramento das inscrições	13/4/2012
Último dia para portadores de necessidades especiais enviarem laudo médico	13/4/2012
Último dia para reimprimir o boleto	16/4/2012
Último dia para pagamento do boleto	16/4/2012
Publicação das inscrições deferidas	18/4/2012
Último dia para recurso sobre as inscrições indeferidas	23/4/2012
Publicação dos comprovantes de inscrição e ensalamento	25/4/2012
Realização das provas objetivas	29/4/2012
Publicação dos gabaritos provisórios e cadernos das provas objetivas	30/4/2012
Último dia para recurso sobre o conteúdo das provas e gabaritos provisórios	4/5/2012
Publicação dos candidatos aptos a realizar a prova prática para o cargo de Motorista	9/5/2012
Realização da prova prática para o cargo de Motorista	13/5/2012
Resultado final do concurso	22/5/2012
Último dia para recurso sobre o resultado final	25/5/2012